



COMUNICADO Nº 122/2014-CEV/UECE

(26 de novembro de 2014)

Dispõe sobre o **resultado definitivo** (após recursos) do processo de isenção do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE)

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e, considerando o Edital Nº 01/2014/DAE, de 10 de outubro de 2014, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE), **torna público** informações referentes ao **resultado definitivo** (após recursos) do processo de Isenção do Concurso.

1. Não consta nos arquivos da CEV/UECE que JOSÉ RANGEL RODRIGUES DE OLIVEIRA tenha solicitado isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso.
2. Um dos recursos foi considerado improcedente por falta de documento (ficha de isenção) e os outros 2 (dois) porque os recorrentes não se enquadram nas disposições do subitem 3.2.1.1 (ocupante de cargo efetivo ou comissionado da administração direta, autárquica ou fundacional do Estado do Ceará).

Fortaleza, 26 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

O original deste Comunicado, em seu inteiro teor, está assinado e arquivado na CEV/UECE e confere com esta versão divulgada neste endereço eletrônico.